



DECRETO N.º 3.786/2026

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$702.832,13 (SETECENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TREZE CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES –PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.757 de 24 de fevereiro de 2026,

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$702.832,13 (Setecentos E Dois Mil Oitocentos E Trinta E Dois Reais E Treze Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.0004.0122.0000 1373 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LEI MUNICIPAL 3.569/2024
44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações R\$ 400.000,00
44.90.52.00.00.00.00 Equipamento permanente.....R\$ 302.832,13
TOTAL R\$702.832,13

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

SUPERÁVIT (27540001)R\$702.832,13
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$702.832,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de fevereiro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 24.02.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio

A FORÇA DO TRABALHO

MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA CENTE!



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5J4**VVV****VVJ****R4W**